

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 33/2021

Processo: 7650/2021

Matéria: PL 2705/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso referente ao veículo Renault/Logan expr 1016v, placa IVY7798 à Associação Comunitária Remanescentes de Quilombo Júlio Borges, e dá outras providências.

Data: 14 de maio de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de maio de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso referente ao veículo Renault/Logan expr 1016v, placa IVY7798 à Associação Comunitária Remanescentes de Quilombo Júlio Borges.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do Projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, este veículo fora cedido ao município pela SEAPDR visando à implantação, manutenção e otimização das Políticas Públicas e dos Programas de Apoio aos públicos especiais e agricultores familiares em territórios rurais do município e vinha sendo utilizado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES DE QUILOMBO JÚLIO BORGES, todavia a Cessão de Uso resta vencida, razão pela qual é de extrema importância pactuar novo termo atualizado.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2705, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.279/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante